

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 2613/2024**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da alteração do Plano Diretor Municipal cujo procedimento teve início com o Aviso n.º 10304/2023.

Discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 23 de novembro de 2023 e, nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, encontra-se aberto um período de discussão pública da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, a decorrer no prazo de 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração do Plano Diretor Municipal consiste na redefinição do uso do solo na área correspondente a 1929,96 m² relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como «Espaço de Uso Especial Cidade — Requalificação do Quarteirão e Instalação dos Serviços Municipais — EP07».

Durante o período de discussão pública os interessados podem proceder à apresentação de reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 — 240 — Oliveira de Azeméis, para o endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município.

A proposta de alteração do Plano Diretor Municipal e demais documentos do procedimento podem ser consultados no Núcleo do Competências de Planeamento e Projetos, no edifício sito na Rua Bento Carqueja, n.º 41, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 16 horas. A proposta está também disponível para consulta digital na página da internet do Município de Oliveira de Azeméis, através do endereço www.cm-oaz.pt.

O presente Aviso será identicamente publicado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio na internet do Município de Oliveira de Azeméis, e afixado nos locais de estilo.

30 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.

Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (doravante designado RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para redefinição do uso do solo na área correspondente a 1929,96 m² relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como «Espaço de Uso Especial Cidade — Requalificação do Quarteirão e Instalação dos Serviços Municipais — EP07», que foi objeto de publicação no *Diário da República*, através do Aviso n.º 10304/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023.

Constatando-se que existiu um lapso de escrita no prazo apresentado para a elaboração da proposta de alteração, foi o mesmo corrigido pela Declaração de Retificação n.º 771/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 10 de outubro de 2023.



A Câmara Municipal considerando o procedimento encetado com o Aviso n.º 10304/2023, de 25 de maio, retificado para correção do prazo de elaboração pela Declaração de Retificação n.º 771/2023, de 10 de outubro, deliberou o seguinte:

A) Proceder à abertura de um período de discussão pública relativo à alteração do Plano Diretor Municipal, a decorrer no prazo de 30 dias úteis, contados 5 dias úteis após a publicação do aviso no *Diário da República*;

B) Promover a publicação e a publicitação da deliberação em causa na 2.ª série do *Diário da República*, comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e respetivo sítio da Internet.

30 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.

617284683